

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



|   |  |
|---|--|
| <b>I. CADASTRO DO PROPONENTE - 02SP155572016</b>  |  |
| <b>Proponente:</b> Instituto Peninsula  |  |
| <b>CNPJ:</b> 12.663.239/0001-20   |  |
| <b>E-mail:</b> contato@narsp.com.br   |  |
| <b>Endereço:</b> Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, 7º andar, São Paulo, SP          |  |
| <b>Telefone(DDD):</b> (11)3702-5282   |  |
| <b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Maria Heloisa Oliveira Morel |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>                   |  |
| <b>Nº SLIE:</b> 1611196-62                            | <b>Nº Processo:</b> 58000.008472/2016-66 |
| <b>Título:</b> Escola de Atletismo de Jovens Talentos |  |
| <b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento            |  |
| <b>Modalidade(s) do projeto:</b> Atletismo            |  |

## Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo SP  
Rua Padre José Maria, 555, São Paulo, Santo Amaro  
Cep: 04753-904/Fone: (11)3702-5139

|  |
|--|
| <b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>           |
| <b>Duração:</b> 26 meses                           |
| <b>Período de realização (em caso de eventos):</b> |

|  |
|--|
| <b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>   |
| <b>Público Alvo</b><br>Crianças - (0 a 12 anos):<br>Adolescentes – 40 (10 a 18 anos):<br>Adultos – (18 a 59 anos):<br>Idosos - (a partir de 60 anos):<br>Portadores de necessidades especiais: |
| <b>Beneficiário Direto:</b> 40   |
| <b>Beneficiário Indireto:</b> 0  |
| <b>Total de Beneficiário(s):</b> 40  |

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Sao Paulo, 12/01/22.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

O projeto Escola de Atletismo de Jovens Talentos tem como finalidade dar estrutura de treino para jovens talentos 40 adolescentes, visando desenvolvimento e otimização de treinamento e melhoria física.

## MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA

O projeto atende ao previsto na lei 9615/98, especificamente no artigo 3, que define o desporto de rendimento, como aquele praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

Desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados**, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

METODOLOGIA:

Público Alvo:

- . Adolescente de 14 a 18 anos de idade;
- . Atletas atingidos: 40 pessoas;
- . Gênero: masculino e feminino;
- . Esporte: Atletismo;
- . Dias de treinamento: 3 vezes por semana.
- . Horário: 14h:00 as 16h:30;
- . Duração: 26 meses.

Critério de Seleção Público-alvo

Estudantes da região metropolitana de São Paulo;

Ao efetuarem a inscrição para o processo seletivo, o jovem potencial preencherá uma ficha cadastral que contenha seus dados pessoais e que trace seu perfil sócio econômico. No dia das avaliações de seleção, deverão apresentar-se com roupa adequada e documento pessoal, juntamente com um responsável. O processo seletivo será realizado em três etapas:

Etapa 1: nessa etapa, o perfil físico e técnico será traçado. A partir das informações obtidas na ficha de inscrição, os atletas serão caracterizados quanto ao perfil socioeconômico.

Etapa 2: Serão realizadas avaliações de saltos e velocidade em todos os participantes da seletiva.

Etapa 3: caso sejam selecionados mais que 40 atletas nas etapas anteriores, os mesmos serão submetidos a 6 semanas de treinamento, a fim de melhor observar os

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



jovens potenciais e o quanto esses jovens mostram-se responsivos ao treinamento sistematizado. Os 40 atletas de maior potencial serão convidados a ingressar no programa. O número de homens e mulheres que ingressarão dependerá da distribuição e qualidade da amostra testada.

Os jovens potenciais que não integrarem o programa poderão ser encaminhados a outros projetos sociais da região ou processos seletivos de outros programas.

## Local

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo Pista de Atletismo  
(FILIAL DO INSTITUTO PENINSULA)  
Endereço: Av. Padre José Maria, nº 555 Santo Amaro São Paulo - SP

## A Proposta

O projeto pretende a busca de patrocínio ou doação para treinamento na modalidade Atletismo, adolescentes no Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo (NAR-SP).

O NAR- SP (FILIAL DO INSTITUTO PENINSULA) é um centro de excelência em pesquisa e treinamento esportivo de alto rendimento, inédito no mundo, composto por profissionais experientes na pesquisa, avaliação e prescrição de treinamento esportivo, que visa potencializar o desempenho do atleta e gerar um legado esportivo para o País. É direcionado para treinadores, preparadores físicos e atletas de alto rendimento do esporte brasileiro, carentes de metodologias de treinamentos técnico-científico e de instalações modernas.

## Estrutura

O projeto contará com o espaço e infra-estrutura do NAR: pista de atletismo, sala de musculação, salas de reunião, sala administrativa e materiais.

## Organograma

O projeto contará com a diretoria científica, a coordenação administrativa e grupo de coleta, gestão e análise dos dados do NAR, que atenderão as demandas especificadas pelo seu mantenedor, Instituto Península. O NAR será responsável pelo planejamento, execução e administração do projeto.

## Proposta Pedagógica

Para a formação de um atleta, é necessário que o mesmo seja submetido a um

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



treinamento sistematizado. Sendo assim, é importante submetê-los a cargas controladas de treinamento técnico e físico por um período longo de tempo, respeitando-se seu desenvolvimento biológico para que suporte tais cargas ao longo de todo o processo de treinamento. O projeto terá a função de iniciar e desenvolver jovens talentos do sexo masculino e feminino para provas de atletismo, até que possam ser encaminhados aos clubes de alto nível já existentes a fim de iniciar a vida esportiva de maneira competitiva.

## Treinamento e controle

Uma vez integrados ao programa, os atletas serão submetidos ao treinamento sistematizado em longo prazo. Os treinamentos ocorrerão 3 vezes por semana e cada sessão terá duração de 2h30min.

Com o objetivo de acompanhar a resposta ao treinamento, os atletas serão submetidos a avaliações físicas de controle a cada 3 meses.

## Torneios e festivais internos

Como parte do processo de ensino-aprendizagem, as competições esportivas fazem-se necessárias, pois estimulam a prática e a continuidade do processo de desenvolvimento do jovem potencial. O atleta será capaz, através da competição, de praticar os valores e habilidades motoras adquiridas, contrapondo esforço e resultado através da valorização do processo como um todo e não somente da vitória e derrota. Dessa forma, a competição é um meio eficiente de expor o praticante à realidade e que o permite vivenciar, através das regras, do convívio com seus companheiros e adversários e da busca incessante por bons resultados e pela evolução, valores como a disciplina, esforço, dedicação e competitividade, fundamentais no processo de formação de alto rendimento.

## Implantação

O processo de implantação será dividido em três fases principais:

Fase 1: nessa fase será realizado o processo seletivo e a contratação dos profissionais, bem como a divulgação do processo seletivo de atletas. Essa fase terá duração aproximada de 30 dias.

Fase 2: nessa fase será realizado o processo seletivo e a escolha dos atletas. Poderá durar 10 dias.

Fase 3: nessa fase ocorrerá o treinamento sistematizado dos atletas selecionados, com o controle e monitoramento da evolução.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Conforme preceitua o Art. 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007:

O NAR-SP propicia condições de acessibilidade, tanto para beneficiados diretos como indiretos, pessoas idosas e portadores de deficiência ao local do projeto a (exemplos: corrimão, rampas ou vagas destinadas a este público).

O NAR SP possui:

- . Rampas e/ou elevador em toda extensão do trajeto a área das atividades, conforme fotos anexadas;
- . Vagas destinadas ao público específico;
- . Banheiros especiais;
- . Corrimão de acesso a área das atividades.

ANEXO - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E FOTOS. PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

DA IDENTIDADE VISUAL

Selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, a Logomarca do Ministério do Esporte, a Logomarca do Governo Federal, em todos os espaços e/ou itens de divulgação referentes ao Projeto Escola de Atletismo de Jovens Talentos, em consonância com a Portaria nº 86 de 21 de julho de 2011 e o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte e conforme abaixo especificado.

Divulgação: Uniformes com a logomarca do governo federal.

ANEXO - DECLARAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL.

FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

1. Recursos Humanos Atividade Fim 26 meses - 01/01/2021 a 30/03/2022
2. Uniformes - 02 meses - 01/03/2021 a 30/03/2021
3. Serviços de Transporte - 26 meses - 01/02/2021 a 30/03/2022
4. Serviços de Alimentação - 26 meses - 01/02/2021 a 30/03/2022
5. Recurso Humano Atividade Meio - 26 meses - 01/06/2019 a 30/05/2020
6. Taxa de Elaboração do Projeto - 26 mês - 01/07/2021 a 30/03/2022

Instituto Península

O Instituto Península é o braço social da Península Participações (Empresa de

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Investimentos da Família Abílio Diniz). Fundado em 2010, atua nas causas de educação e esporte.

Convencido da importância do professor como um agente maior da transformação da educação, o grupo viabilizou a aquisição do Instituto Singularidades organização reconhecida pela excelência na formação de professores.

Em 2014, o Instituto Península reforça o seu apoio à causa esportiva com incorporação do Núcleo de Alto Rendimento (NAR-SP) em seu portfólio de projetos.

## Núcleo de Alto Rendimento de São Paulo

Em 2015, o NAR (FILIAL DO INSTITUTO PENINSULA) mudou de casa. Inaugurado oficialmente no dia 03 de março de 2015, ficou maior, mais tecnológico e com maior capacidade para receber atletas.

Com uma equipe extremamente competente e preparada para a avaliação de atletas de alto desempenho, o Instituto Península tornou-se referência como centro de pesquisa científica e na prescrição de treinamento.

Além da estrutura para avaliações e treinamentos, conta com um auditório, refeitório e uma área de descanso para os atletas.

## Depoimentos

"Essa parceria é fundamental para a evolução do boxe brasileiro a curto, médio e longo prazo. O sucesso dela para Londres 2012 foi tão grande que já iniciamos os trabalhos com as categorias de base, visando o RIO 2016. Além disso, os atletas e treinadores se sentem estimulados por contar com recursos tecnológicos de última geração". OTÍLIO M. OLIVÉ - Confederação Brasileira de Boxe (CBBoxe) - Coordenador Técnico.

"O mais importante dos trabalhos que faço no Instituto Península é a evolução de cada avaliação que realizo. Antes eu fazia as avaliações, mas não tinha essa noção de melhora. Eu me sentia bem, mas não sabia ao certo se eu tinha melhorado ou não. Com esse parâmetro, eu consigo ver os resultados e a partir daí quero fazer cada vez melhor. Vou para as competições até mais animada, mais confiante". KEILA COSTA - Seleção Brasileira de Atletismo - Atleta de Salto Triplo e Salto em Distância.

"Na verdade, não é o retorno das competições e sim os treinos que são feitos no Instituto Península que são fundamentais para os atletas, pois é possível desenvolvê-los e aprimorá-los. Além do mais, os próprios atletas dizem que gostam dos resultados obtidos no Núcleo". CIRO WINCKLER - Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) - Coordenador Técnico.

"O Instituto Península, com certeza, nos ajuda. Faz com que vejamos nossas respectivas

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



potências, desempenhos e reações, e isso faz diferença." JONATHAN SANTOS - Seleção Brasileira Paralímpica de Atletismo - Atleta paralímpico de lançamento de disco.

"O estudo dos esportes e o desenvolvimento do conhecimento com base em nossos atletas é um pilar fundamental para o crescimento de nossas modalidades e também uma ferramenta poderosa para se aproximar ainda mais das principais potências do esporte". PEDRO CAVAZZONI - Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN) - Superintendente Técnico.

"O empenho e a disponibilidade da equipe do Núcleo em nos atender a qualquer momento é um grande auxílio para nós, pois disponibilizam ferramentas que consigo aliar ao meu trabalho". DIEGO ANDRIELLO - Preparador Físico dos lutadores Daniel Sarafian e DemianMaia.

"Meu desempenho melhorou após iniciar os trabalhos no NAR. Os primeiros testes indicaram que eu tinha muita força, mas não contava com tanta potência e velocidade de execução. Com o treinamento específico, a melhora do desempenho é nítida. Durante a luta, o soco sai mais rápido, de forma mais precisa e a reação ao movimento melhora.

TIAGO ALVES - - Lutador de MMA.

"O Instituto Península apareceu em um momento muito importante da minha vida, em que eu precisava fazer um trabalho mais específico sobre o meu corpo para atingir meus objetivos. Quando falo de estratégias isso também está ligado a minha condição física". "O trabalho específico oferecido pelo NAR é essencial para que eu possa explorar ainda mais meu corpo e para que possa, conseqüentemente, suprir a ausência física dos membros inferiores, além de saber qual o ponto certo dos exercícios para que não crie fadigas musculares excessivas." FERNANDO FERNANDES - Tetracampeão Mundial de Paracanoagem.

## Projetos e parceiros

Para atuar efetivamente em projetos que visam melhorar a educação no Brasil, o Instituto Península estabelece parcerias com importantes instituições ou iniciativas alinhadas com a sua missão.

## Parceiros do Instituto Península:

Atletas pela cidadania

Centro de Liderança Pública-CLP

Ciranda de Filmes

Comunitas-Parcerias para o Desenvolvimento Solidário Educação Compromisso de São Paulo

Fundação Lemann

Fundação Victor Civita

Instituto Chapada de Educação e Pesquisa

Instituto Cultural Lourenço Castanho Instituto Esporte Educação



# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Instituto Fazenda da Toca  
Instituto Verdescola  
Instituto Rodrigo Mendes Instituto Singularidades Parceiros da Educação  
Programa de Bolsa de Estudos Todos pela Educação

ANEXO - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL = HISTÓRICO ANEXO FOTOS

IMPORTÂNCIA DA LEI 11.438/2006

A possibilidade aberta pelo Governo Federal, por meio da edição da Lei de Incentivo ao Esporte, é primordial para a consecução dos objetivos traçados pelo " Escola de Atletismo de Jovens Talentos", pois, até então faltavam parâmetros e regulamentação adequada sobre os projetos que chamassem a atenção e recebessem credibilidade da iniciativa privada.

Outro sim, a dificuldade de se buscar incentivo direto para financiar bons projetos de rendimento, aumenta diariamente.

**VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, bem como as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

Meta 1

- 100% dos atletas, de acordo com a fase de desenvolvimento prevista, com padrão normal para habilidades motoras básicas

Indicador: Taxa de alunos no padrão normal para habilidades motoras básicas

Linha de Base: referencial PROESP-BR

Instrumento de verificação: relatório da equipe

Meta 2

- 100% dos atletas estejam acima do primeiro quartil para aptidão física relacionada à saúde (composição corporal, flexibilidade, resistência de força e resistência aeróbia)

Indicador: Taxa de alunos para aptidão física relacionada à saúde

Linha de Base: referencial PROESP-BR

Instrumento de verificação: relatório da equipe

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Meta 3: 100% dos atletas estejam acima do primeiro quartil para aptidão física relacionada ao desempenho motor (agilidade, velocidade, força muscular e aptidão cardiorrespiratória)

Indicador: Taxa de alunos para aptidão física relacionada ao desempenho motor

Instrumento de verificação: relatório da equipe

## Metas Quantitativas:

Meta1: Ter 10 atletas com referencial “BOM” no teste de 20m do manual PROESP-BR

Indicadores: tabela de referência da PROESP-BR

Instrumento de verificação: relatório de avaliação do corpo técnico

Meta 2: Ter 10 atletas com referencial “BOM” no teste de força explosiva de membros inferiores (salto em distância) do manual PROESP-BR

Indicadores: tabela de referência da PROESP-BR

Instrumento de verificação: relatório de avaliação do corpo técnico

*Manoel*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Equipe Técnica: horários e atribuições

1.1 Auxiliar Técnico: Trabalhando 3 dias por semana, em regime de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Auxiliar o técnico no planejamento, controle e execução dos treinamentos.

Acompanhar a equipe em avaliações, torneios, festivais e atividades em geral.

Forma de contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Critério de seleção: TOMADA DE PREÇOS (03 ORÇAMENTOS)

Duração da ação: 15 meses

1.2 Coordenador Técnico: Trabalhando 3 dias por semana, em regime de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Coordenar e gerenciar tecnicamente o projeto, determinar e programar, junto ao projeto, a metodologia dos treinamentos relacionada à frequência, duração e cargas de treinamento.

Supervisionar e gerenciar a equipe técnica. Elaborar e apresentar relatórios técnicos.

Forma de contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Critério de seleção: TOMADA DE PREÇOS (03 ORÇAMENTOS)

Duração da ação: 15 meses

1.3 Fisioterapeuta: Trabalhando 3 dias por semana, em regime de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Planejar, controlar e executar atividades de reabilitação e prevenção de lesões, promovendo a reintegração aos treinamentos e atividades de maneira rápida e efetiva.

Acompanhar treinamentos e atividades para atendimentos de urgência competentes à sua função e assegurar o encaminhamento médico quando necessário.

Reportar ao coordenador do projeto, através de relatórios periódicos, sobre o estado de saúde, limitações e atendimentos aos atletas, traçados junto ao médico responsável.

Forma de contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Critério de seleção: TOMADA DE PREÇOS (03 ORÇAMENTOS)

Duração da ação: 15 meses

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



1.4 Nutricionista: Trabalhando 3 dias por semana, em regime de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Planejar, controlar e executar atividades que promovam hábitos alimentares saudáveis, com o objetivo de melhorar o desempenho esportivo, a saúde e a qualidade de vida dos atletas atendidos pelo projeto.

Oferecer orientação nutricional geral aos pais e atletas através de reuniões, palestras e eventos pontuais.

Acompanhar o desenvolvimento nutricional dos atletas, reportando-o, através de relatórios, ao coordenador de projeto e à comissão técnica. Definir e realizar os protocolos de avaliação nutricional e de composição corporal dos atletas.

Forma de contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Critério de seleção: TOMADA DE PREÇOS (03 ORÇAMENTOS)

Duração da ação: 12 meses – **NÃO CONTRATADO**

1.5 Psicólogo: Trabalhando 3 dias por semana, em regime de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Planejar, controlar e executar atividades que promovam relações inter e intrapessoais positivas no ambiente esportivo, com o objetivo de melhorar o desempenho, a saúde e a qualidade de vida dos atletas atendidos pelo projeto.

Acompanhar o desenvolvimento psicológico dos atletas, reportando-o ao coordenador do projeto e à comissão técnica através de relatórios.

Forma de contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Critério de seleção: TOMADA DE PREÇOS (03 ORÇAMENTOS)

Duração da ação: 15 meses

1.6 Treinador Nível 1: Trabalhando 3 dias por semana, em regime de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Planejar, controlar e executar os treinamentos, visando à melhoria do desempenho técnico e à formação esportiva em longo prazo. Acompanhar a equipe em avaliações, torneios, festivais e atividades em geral.

Acompanhar e reportar o desempenho técnico dos atletas ao coordenador de projeto regionais.

Forma de contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Critério de seleção: TOMADA DE PREÇOS (03 ORÇAMENTOS)

Duração da ação: 15 meses

2 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: FASE 2 UNIFORMES - PLEITO

EFEITO DA LEI 11.438/06 EXPLICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS

Trata-se de equipamento essencial ao projeto e que será utilizado durante a

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



execução dos TREINAMENTOS dos atletas.

## 2.1 - Agasalho

Descrição: Aquisição do material para desenvolvimento dos treinamentos em épocas chuvosas e de frio. Tecido de malha composição 100% poliéster de ambas as peças envolvidas no conjunto.

01 unidade x 48 pessoas (40 atletas, Coordenador Técnico, Técnico, Auxiliar, Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Coordenador do projeto) = 48

## 2.2 - Camisa de treinamento

Descrição: Camiseta sem manga utilizada para treinamento dos atletas tendo estampas frente e costas.

03 unidades x 48 pessoas (40 atletas, Coordenador Técnico, Técnico, Auxiliar, Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Coordenador do projeto) = 144

## 2.3 - Sapatilha de treinamento

Descrição: Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável.

01 unidade x 40 atletas = 40.

Custo informado no orçamento analítico: corresponde ao menor preço dentre 3 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação em anexo.

## 2.4 - Shorts de treinamento

Descrição: Composição: Corpo e forro em 92% poliéster e 8% elastano; recortes laterais em 96% poliéster e 4% elastano. 03 unidades x 40 atletas = 120.

## 3 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: FASE 3 SERVIÇOS

### DE VALE TRANSPORTE

Despesa indispensável para a ótima segurança e execução do projeto.

Transporte de 40 atletas de sua casa para o local de treinamento e retorno a casa.

Passagem de ônibus municipal com valor unitário de R\$ 3,80 por trecho.

40 atletas x 2 viagens/trechos (ida e volta para casa) x 3 vezes na semana x 4,5 semanas mês x 10 meses = 10.800 bilhetes/ano. Custo informado de acordo com Portaria 12/2015 - SMT da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme documento anexado.

## 4 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: FASE 4 SERVIÇO DE

### ALIMENTAÇÃO (JANTAR E LANCHE)

## 4.1 - Lanche

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Composto por Café, açúcar, adoçante, leite, torrada, frutas, água, suco, barrinha de cereal e bolacha.

Ao dia foi calculada uma previsão para 40 ATLETAS EM TREINAMENTO NO COMPLEXO e mais 08 INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA, perfazendo um total de 48 pessoas utilizando DIARIAMENTE o Núcleo de Alto Rendimento. Esse total diário de atletas perfaz um equivalente a 6.480 lanches/ano.

Memória de cálculo:

- . 40 pessoas ao dia x 3 dias x 4,5 semanas x 12 meses = 6.480 lanches;
- . Valor lanche = R\$ 5,00;
- . Total ao mês = R\$ 2.700,00;
- . Total ao ano = R\$ 32.400,00.

Custo informado no orçamento analítico: corresponde ao menor preço dentre 3 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação em anexo.

## 4.2 Refeição: Jantar

Composto por Marmitex com, arroz, feijão, carne/frango/peixe, legumes, salada e uma bebida.

Ao dia foi calculada uma previsão para 40 ATLETAS EM TREINAMENTO NO COMPLEXO e mais 08 INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA, perfazendo um total de 48 pessoas utilizando DIARIAMENTE o Núcleo de Alto Rendimento. Esse total diário de atletas perfaz um equivalente a 6.480 refeições/ano.

Memória de cálculo:

- . 48 pessoas ao dia x 3 dias x 4,5 semanas x 12 meses = 6.480 refeições;
- . Valor refeição = R\$ 15,00;
- . Total ao mês = R\$ 8.100,00;
- . Total ao ano = R\$ 97.200,00.

Custo informado no orçamento analítico: corresponde ao menor preço dentre 3 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação em anexo.

## 5 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Estão previstos, folders explicativos, placas e banners em estrutura de cavalete, com objetivo de informar todo o detalhamento do projeto e sua programação e divulgação das marcas da Lei de incentivo ao esporte e marcas que apoiem o projeto.

### 5.1 Banners

Em forma de cavalete medindo 2,00m x 0,80m contendo lonas frente e verso, contendo a logomarca dos apoiadores do projeto e marcas de Lei de incentivo ao

*Manoel*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



esporte. Estruturas para o cavalete em tubo metalon 3 x 3 com dobradiças - cor pedida pelo cliente. Quantidade: 05

Valor unitário: R\$ 1.480,00 Total: R\$ 7.400,00

## 5.2 Folder institucional

Tamanho A4, com duas dobras em papel couchê 160 g (provas/fotolito/impressão/gráfica off set). Quantidade: 2.000

Valor unitário: R\$ 1,15 Total: R\$ 2.300,00

## 5.3 Placas

PVC 3mm com adesivo em impressão digital medindo 2,00m X 0,80m contendo a logomarca dos apoiadores do projeto. Quantidade: 05

Valor unitário: R\$ 490,00 Total: R\$ 2.450,00

Custo informado no orçamento analítico: corresponde ao menor preço dentre 3 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação em anexo.

### Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: FASE

6 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS - RECURSOS HUMANOS

Trata-se de custos de contratação de serviço para, coordenação do projeto e preparação de prestação de contas, auxílio de limpeza e manutenção do local e equipamentos.

REGIME DE CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

. 01 Coordenador do Projeto;

. 01 Auxiliar de Manutenção.

Detalhamento e justificativas do custo administrativo

1.1 Auxiliar de Manutenção: Trabalhando 2 dias por semana, em regime de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Terá a responsabilidade de zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos da instalação de treinamento; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas da pista de atletismo. Zelar e cuidar da conservação de equipamentos.

Critério de seleção: TOMADA DE PREÇOS (03 ORÇAMENTOS)

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



| <b>IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b>   |                              |                       |                    |
|---|------------------------------|-----------------------|--------------------|
| (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.  |                              |                       |                    |
| (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.  |                              |                       |                    |
| (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.   |                              |                       |                    |
| (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.   |                              |                       |                    |
| (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado. |                              |                       |                    |
| (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).  |                              |                       |                    |
| (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.   |                              |                       |                    |
| <b>FONTES</b>   | <b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b> | <b>FINALIDADE (8)</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
| <b>ATIVIDADE(S) FIM</b>   |                              |                       |                    |
| 1. Recursos Próprios  |                              |                       |                    |
| 2. Recursos Públicos  |                              |                       |                    |
| 3. Outros Incentivos Fiscais  |                              |                       |                    |
| 4. Outros recursos  |                              |                       |                    |
| 5. Receitas Previstas   |                              |                       |                    |
| <b>6. VALOR PLEITEADO</b>   |                              |                       | 526.650,00         |
| <b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>  |                              |                       |                    |
| 1. Recursos Próprios  |                              |                       |                    |
| 2. Recursos Públicos  |                              |                       |                    |
| 3. Outros Incentivos Fiscais  |                              |                       |                    |
| 4. Outros recursos  |                              |                       |                    |
| 5. Receitas Previstas   |                              |                       |                    |
| <b>6. VALOR PLEITEADO</b>   |                              |                       | 13.500,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                              |                       | <b>540.150,00</b>  |

| <b>X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b> |                                |                            |                |                       |
|--|--------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------------|
| <b>AÇÃO Nº</b>                                       | <b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)</b> | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> |                | <b>VALOR POR AÇÃO</b> |
|  |                                | <b>INÍCIO</b>              | <b>DURAÇÃO</b> |                       |
| <b>ATIVIDADE(S) FIM</b>                              |                                |                            |                |                       |
| 1  | RECURSOS HUMANOS               | ASS TC                     | 26 MESES       | 307.500,00            |
| 2  | UNIFORMES                      | ASS TC                     | 26 MESES       | 30.960,00             |
| 3  | TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO         | ASS TC                     | 26 MESES       | 46.440,00             |
| 4  | SERVIÇOS OPERACIONAIS          | ASS TC                     | 26 MESES       | 129.600,00            |
| 5  | DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO          | ASS TC                     | 26 MESES       | 12.150,00             |
| <b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>                           |                                |                            |                | <b>526.650,00</b>     |
| <b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>                             |                                |                            |                |                       |
| 1  | SERVIÇOS DE TERCEIROS          | ASS TC                     | 12 MESES       | 13.500,00             |
| <b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>                          |                                |                            |                | <b>13.500,00</b>      |
| <b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>          |                                |                            |                | <b>540.150,00</b>     |
| <b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>             |                                |                            | Valor          | 25.757,50             |
|  |                                |                            | Porcentagem    | 4,77                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   |                                |                            |                | <b>565.907,50</b>     |

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

*maison*